### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013. Processo Seletivo ICMBio – DF

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefe de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação Estação Ecológica de Taiamã, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do Curso de Formação de Brigadistas e Chefe de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período máximo de 06 (seis) meses.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas: Serão preenchidas 6 (seis) vagas para brigadista e 01 (uma) vaga para chefe de esquadrão para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais na Estação Ecológica de Taiamã e no escritório da unidade em Cáceres/MT.

#### 1.2 Atribuições dos cargos:

Chefe de esquadrão: É o chefe de esquadrão que responde administrativa e operacionalmente ao Chefe da Unidade de Conservação, Gerente do Fogo ou outro Servidor designado pela UC, pelas atividades dos brigadistas contratados que estiverem sob seu comando. Deve viabilizar a execução das atividades demandadas pelo chefe da unidade de conservação, sendo o coordenador das ações de prevenção, controle e combate a incêndios florestais executados pelos brigadistas. Cabe ao chefe de esquadrão planejar e executar as acões necessárias para os deslocamentos da brigada, a pé ou motorizado, visando o atendimento às atividades previstas pelo chefe da unidade de conservação. Também compete ao chefe de esquadrão garantir a manutenção das condições de uso, guarda e limpeza dos veículos necessários para o transporte da brigada, devendo comunicar ao chefe da UC gualguer alteração observada e contribuir para a solução de eventuais problemas. É seu dever coordenar, colaborar e fiscalizar a execução das atividades designadas pelo chefe da unidade, gerente do fogo ou servidor designado para tal: deve também realizar a manutenção das condições de uso e guarda dos equipamentos, estruturas e instalações utilizadas pelos brigadistas sob seu comando. Compete ainda ao Chefe de Esquadrão a verificação da freqüência, recolhimento e encaminhamento das folhas de ponto do seu esquadrão ao chefe da UC ou servidor designado. Participar de todas as ações em que o seu esquadrão estiver envolvido.

Brigadista: Cabe ao brigadista executar as atividades demandadas pelo Chefe do Esquadrão, do Chefe da Unidade de Conservação, Gerente do Fogo ou outro Servidor designado. Dedicar-se prioritariamente as ações de prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação, conforme orientações do servidor designado para comandar a operação, em especial na região do Pantanal (ambiente de inserção da ESEC de Taiamã), onde há grande incidência de incêndio tipo subterrâneo (turfa). Executar a manutenção dos equipamentos utilizados para a prevenção e combate a incêndios florestais que estiverem sob sua responsabilidade. Zelar pelos equipamentos recebidos, restituindo os itens necessários quando do término do contrato. Contribuir para as ações de gestão da unidade de conservação, manutenção

de estruturas, equipamentos, espaços e vias de acesso utilizadas pela brigada e pela equipe gestora da UC.

- 1.3 Os brigadistas e chefe de esquadrão estarão sujeitos à carga horária de trabalho de 40 horas semanais, podendo ser cumpridas em regime de escala a critério da chefia da unidade.
- 1.4 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:
- 1.4.1 <u>Pré-seleção</u>: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e apenas os aprovados e melhor classificados até a 13º (décima terceira) posição para candidatos a brigadista e até a 2º (segunda) posição para candidatos a chefe de esquadrão poderão participar do curso.
- 1.4.2 <u>Curso</u>: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes à vaga de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.
- 2.2. A inscrição será realizada no seguinte local e período: de 06/05/2013 a 15/05/2013 no escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio no município de Cáceres/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas s/n bairro C.O.C daquele município, em horário normal de funcionamento do escritório (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, exceto sábado e domingo). Telefone para contato (65) 32232676.
- 2.3. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO.
- 2.4. Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:
  - **2.4.1.** Original e Cópia da Carteira de Identidade
  - **2.4.2.** Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte CPF
  - **2.4.3.** Original do Atestado Médico
  - **2.4.4.** Cópia da CNH Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão
    - **2.4.5.** Os candidatos à vaga de chefes de esquadrão deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas de incêndios florestais.
- 2.5.—Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:
  - **2.5.1.** Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cingüenta e cinco) anos;
    - **2.5.2.** Apresentar toda a documentação relacionada no item 2.4 e regularizada;

**2.5.3.** Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer no escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio em Cáceres/MT nos dias 16/05/2013 e 17/05/2013 às 08:00 horas para os Testes de Aptidão Física e de Habilidades no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- **3.4.** O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física TAF constará dos exames especificados:
  - 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas THUFA constará dos exames especificados:
  - **3.6.1.** Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.
  - 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
    - **3.7.1.** Residir no entorno da UC;
    - **3.7.2.** Ter maior grau de escolaridade;
    - **3.7.3.** Ter maior nota no TAF.
  - 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia 20 de Maio de 2013 no escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio em Cáceres/MT a partir das 09:00 horas.
  - **3.9.** O candidato será eliminado na pré-seleção quando:
  - **3.9.1.** Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

- **3.9.2.** Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos:
  - **3.9.3.** Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

## 4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefe de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na Estação ecológica de Taiamã os candidatos com melhor classificação no TAF e THUFA, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:

Serão convocados para participar do Curso de Formação 13 (treze) candidatos para a vaga de brigadista e 02 (dois) candidatos a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

## 5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFE DE ESQUADRÃO:

5.1. —Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio em Cáceres/MT às 07:00 horas do dia 26/05/2013, para deslocamento até a sede do Parque Nacional do Pantanal Matogrossense, onde ocorrerá o curso. O curso ocorrerá entre os dias 27/05/2013 a 31/05/2013 das 8:00 h às 18 h. O retorno a Cáceres/MT se dará no dia 01/06/2013. O ICMBio fica responsável somente pelo transporte, alimentação e dormitório para os candidatos e do material didático para realização do curso . Todo material de uso pessoal do candidato deverá ser custeado pelo mesmo.

#### 6. CONTEÚDO DO CURSO:

- 6.1. —O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.
- 6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

### 7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1. Para Vagas de Brigadistas os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1.

Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

- a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- c. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);

2

Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

3

Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

- 7.2. Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- 1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
  - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
  - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente motobombas)-(2,0 pontos);
  - c. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3.0 pontos):
- 2. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**OBSERVAÇÃO:** Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

- 7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
  - 7.3.1. Residir no entorno da UC;
  - 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
  - 7.3.3. Tiver major nota no TAF
- 7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.
  - 7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.
- 7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de freqüência diariamente, no período da manhã e da tarde.
  - 7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

## 8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

- **8.1.1.** Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no curso.
- **8.1.2.** O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

### 9. SALÁRIO

- 9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios.
- 9.1.2. Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.

Cáceres – MT, 02 de Abril de 2013

Daniel Luis Zanella Kantek
Chefe da Estação Ecológica de Taiamã
Portaria 122 de 2013